



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



EDITAL Nº 001/2025 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICO **as normas e os procedimentos de matrícula em disciplinas para os alunos com matrícula regular** do curso de Mestrado Profissional para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, conforme estabelecido neste edital e demais publicações.

1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

1.1 Os alunos regulares do PPGEnf-APS poderão inscrever-se para cursar disciplina(s) de formação específica ou metodológica, conforme disponibilidade de vagas a seguir:

Disciplina	Créditos/ Horas	IES
MPEN008 - Fundamentos teórico-metodológicos de pesquisas em saúde e enfermagem	04/60h	UNESPAR
MPEN009 - Gestão de casos	03/45h	UENP
MPEN011 - Políticas de atenção à saúde	03/45h	UNICENTRO
MPEN013 - Práticas educativas em saúde	03/45h	UNICENTRO
MPEN014 - Produção do conhecimento em Enfermagem	04/60h	UNICENTRO
MPEN017 - Promoção da saúde	02/30h	UNESPAR
MPEN023 - Tópicos Especiais - Diretrizes metodológicas e Guias de redação científica em saúde	02/30h	UENP

1.2 O calendário das aulas pode ser acessado no site do Programa, por meio do link <https://www3.unicentro.br/ppgenf/calendario-academico/>.

2 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A solicitação de matrícula deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Dwz1pueUvTwnZdFq6>, no período de **20/01/2025 a 07/02/2025**.

2.2 Os alunos regulares do PPGEnf-APS poderão solicitar matrícula para as disciplinas constantes no quadro contido no item 1.1.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



- 2.3 O resultado da solicitação de matrícula será divulgado no dia **14/02/2025**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGEnf-APS.
- 2.4 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo, em até 02 (duas) dias úteis, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ppgenf@uenp.edu.br, sendo indeferido o recurso interposto inadequadamente.
- 2.5 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.
- 2.6 A decisão do recurso será publicada em edital específico até o dia **21/02/2025**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

3 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1 Os critérios e prazos estabelecidos para confirmação de matrícula serão informados no Edital de Resultado da solicitação de matrícula que será publicado até o dia **21/02/2025**.
- 3.2 Os alunos regulares que confirmarem matrícula serão automaticamente matriculados no componente curricular obrigatório MPEN026 - Trabalho de Conclusão de Curso II.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGEnf-APS.

Paraná, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Dra. Maria José Quina Galdino
Coordenadora Geral do PPGEnf-APS
UENP/UNESPAR/UNICENTRO



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital de matrícula para aluno regular	10/01/2025
Período de inscrições	20/01/2025 a 07/02/2025
Publicação do edital de resultado da solicitação de matrícula	14/02/2025
Período de recurso contra o resultado da solicitação de matrícula	2 dias úteis
Publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de matrícula	Até 21/02/2025
Publicação do edital de Resultado Final	Até 21/02/2025
Publicação do edital de convocação para confirmação de matrícula	Até 21/02/2025